

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02
Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
E-mail: prefeiturapraia@gmail.com

LEI N.º. 451 DE 17 DE JUNHO DE 2022.

"Declara de Utilidade Pública, Para Fins de Desapropriação Amigável, o Terreno que Específica e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e o Prefeito Municipal, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública, com fundamento no Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação administrativa, imóvel objeto da Escritura Pública de Partilha e Divisão do Livro de Notas de n.º 100, folhas de n.º 105 a 110 do Cartório Registrari Civil das Pessoas Naturais e anexo de notas do município de Espírito Santo do Dourado (MG), que consiste no item 4 - OUTRO IMÓVEL URBANO, situado na Rua Samuel Faria, localizado nesta cidade de Espírito Santo do Dourado (MG), conforme retificação do memorial descritivo no Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no marco denominado P01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M Datum SIRGAS2000, Este (X) 401.535,20 e Norte (Y) 7.562.367,49 referentes ao meridiano central 45°00'; daí, segue pela linha divisória confrontando com propriedade de sucessores de Samuel Faria, com azimute de 108°25'46" e distância de 100,71m, até o marco P02 de coordenada Norte (Y) 7.562.335,65 , Este (X) 401.630,74; daí, segue pela linha divisória confrontando com Rua projetada, com azimute de 197°53'46" e distância de 10,00m, até o marco P03 de coordenada Norte (Y) 7.562.326,14 , Este (X) 401.627,66; daí, segue pela linha divisória confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG), com azimute de 287°19'57" e distância de 12,97m, até o marco P04 de coordenada Norte (Y) 7.562.330,00 , Este (X) 401.615,29; daí, segue pela linha coordenadora divisória confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG), com azimute de 288°31'24" e distância de 23,79m, até o marco P05 de coordenada Norte (Y) 7.562.337,56 , Este (X) 401.592,73; daí, segue pela linha divisória confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG), com azimute de 288°25'02" e distância de 17,51m, até o marco

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO (MG)

Avenida Antônio Paulino, n° 47 Centro Cep: 37.566.000 – Fone 035 3454.1000
CNPJ: 18.675.900/0001-02

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL POR DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO (MG) E GONÇALO FRANCISCO DE FARIA E OUTROS.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG), inscrita no CNPJ sob o n° 18.675.900/0001-02, com sede a Avenida Antônio Paulino, n° 47, centro, Espírito Santo do Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Senhor Adalto Luís Leal**, brasileiro, casado, doravante denominado DESAPROPRIANTE; e, de outra parte os Senhores, Gonçalo Francisco de Faria, Brasileiro, Agricultor, inscrito no CPF n.° 172.201.146-72 e Sua Esposa Geralda Elizabete Faria, Brasileira, do lar, CPF: 346.603.056-00, residentes em Espírito Santo do Dourado (MG); Celso Ricardo de Faria, Brasileiro, Solteiro, Assistente de Engenharia Mecânica, inscrito no CPF n.° 069.565.066-10, residente em Espírito Santo do Dourado (MG); Terezinha Faria, Brasileira, Solteira, Aposentada, inscrita no CPF: n.° 345.915.086-68, residente em Espírito Santo do Dourado (MG); Zeni Faria da Silva, Brasileira, Aposentada, inscrita no CPF: n.° 711.845.036-72 e Seu Esposo Fernando Marcolino da Silva, Brasileiro, Aposentado, inscrito no CPF: n.° 148.197.086-00, residentes no município de Estiva (MG); Silvia Renata Faria, Brasileira, Solteira, Assistente Técnica Administrativa, inscrita no CPF: n.° 048.801.746-70, residente em Espírito Santo do Dourado (MG); Maria das Graças Faria, Brasileira, Viúva, Funcionária Pública, inscrita no CPF: n.° 002.774.816-27, residente em Espírito Santo do Dourado (MG), doravante denominados DESAPROPRIADOS, tem entre si como justo e contratado o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL POR DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA**, cuja celebração foi precedida do Lei Municipal n° 451 de 17 de junho de 2.022, que declarou o imóvel de utilidade pública, para efeito de desapropriação, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

OS DESAPROPRIADOS são legítimos proprietários e possuidores de imóvel objeto da Escritura Pública de Partilha e Divisão do Livro de Notas de n° 100, folhas de n° 105 a 110 do Cartório Registral Civil das Pessoas Naturais e anexo de notas do município de Espírito Santo do Dourado (MG), que consiste no item 4 - OUTRO IMÓVEL URBANO, situado na Rua Samuel Faria, localizado nesta cidade de Espírito Santo do Dourado (MG), conforme retificação do memorial descritivo no Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no marco denominado P01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 401.535,20 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO (MG)

Avenida Antônio Paulino, nº 47 Centro Cep: 37.566.000 – Fone 035 3454.1000
CNPJ: 18.675.900/0001-02

Norte (Y) 7.562.367,49 referentes ao meridiano central 45°00'; daí, segue pela linha divisória confrontando com propriedade de sucessores de Samuel Faria, com azimute de 108°25'46" e distância de 100,71m, até o marco P02 de coordenada Norte (Y) 7.562.335,65 , Este (X) 401.630,74; daí, segue pela linha divisória confrontando com Rua projetada, com azimute de 197°53'46" e distância de 10,00m, até o marco P03 de coordenada Norte (Y) 7.562.326,14 , Este (X) 401.627,66; daí, segue pela linha divisória confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Dourado (MG), com azimute de 287°19'57" e distância de 12,97m, até o marco P04 de coordenada Norte (Y) 7.562.330,00 , Este (X) 401.615,29; daí, segue pela linha coordenadora divisória confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Dourado (MG), com azimute de 288°31'24" e distância de 23,79m, até o marco P05 de coordenada Norte (Y) 7.562.337,56 , Este (X) 401.592,73; daí, segue pela linha divisória confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Dourado (MG), com azimute de 288°25'02" e distância de 17,51m, até o marco P06 de coordenada Norte (Y) 7.562.343,09 , Este (X) 401.576,11; daí, segue pela linha divisória confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Dourado (MG), com azimute de 288°38'13" e distância de 18,02m, até o marco P07 de coordenada Norte (Y) 7.562.348,85 , Este (X) 401.559,03; daí, segue pela linha divisória confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Dourado (MG), com azimute de 288°46'24" e distância de 4,12m, até o marco P08 de coordenada Norte (Y) 7.562.350,18 , Este (X) 401.555,13; daí, segue pela linha divisória confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Dourado (MG), com azimute de 288°34'26" e distância de 9,91m, até o marco P09 de coordenada Norte (Y) 7.562.353,33 , Este (X) 401.545,73; daí, segue pela linha divisória confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Dourado (MG), com azimute de 288°49'26" e distância de 14,26m, até o marco P10 de coordenada Norte (Y) 7.562.357,94 , Este (X) 401.532,24; Finalmente do marco P10 segue até o marco P01, (início da descrição), confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Dourado (MG), com azimute de 17°12'36", e distância de 10,00 m, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando a área de 1.022,81 M2 (Croqui em Anexo).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

O imóvel objeto do presente contrato é transmitido pelos DESAPROPRIADOS ao DESAPROPRIANTE, pelo valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), conforme avaliação prévia, sendo esta parte integrante do presente instrumento, livre de todo e qualquer ônus ou embaraços, judicial ou extrajudicial.



Eruginha Faria

296

x Guerra Elvilde Faria


KE

MEMORIAL DESCRITIVO

Título: Levantamento Topográfico Planimétrico
Proprietário: Sucessores de Samuel Faria
Propriedade: Lote urbano
Local: Vargem do Dourado, Espírito Santo do Dourado - MG
Comarca: Silvianópolis UF: MG
Área: 1.022,81 m² Perímetro: 221,30 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 401.535,20 e Norte (Y) 7.562.367,49 referentes ao meridiano central 45°00'; daí, segue pela linha divisória confrontando com propriedade de sucessores de Samuel Faria, com azimute de 108°25'46" e distância de 100,71m, até o marco P02 de coordenada Norte (Y) 7.562.335,65, Este (X) 401.630,74; daí, segue pela linha divisória confrontando com Rua projetada, com azimute de 197°53'46" e distância de 10,00m, até o marco P03 de coordenada Norte (Y) 7.562.326,14, Este (X) 401.627,66; daí, segue pela linha divisória confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, com azimute de 287°19'57" e distância de 12,97m, até o marco P04 de coordenada Norte (Y) 7.562.330,00, Este (X) 401.615,29; daí, segue pela linha divisória confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, com azimute de 288°31'24" e distância de 23,79m, até o marco P05 de coordenada Norte (Y) 7.562.337,56, Este (X) 401.592,73; daí, segue pela linha divisória confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, com azimute de 288°25'02" e distância de 17,51m, até o marco P06 de coordenada Norte (Y) 7.562.343,09, Este (X) 401.576,11; daí, segue pela linha divisória confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, com azimute de 288°38'13" e distância de 18,02m, até o marco P07 de coordenada Norte (Y) 7.562.348,85, Este (X) 401.559,03; daí, segue pela linha divisória confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, com azimute de 288°46'24" e distância de 4,12m, até o marco P08 de coordenada Norte (Y) 7.562.350,18, Este (X) 401.555,13; daí, segue pela linha divisória confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, com azimute de 288°34'26" e distância de 9,91m, até o marco P09 de coordenada Norte (Y) 7.562.353,33, Este (X) 401.545,73; daí, segue pela linha divisória confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, com azimute de 288°49'26" e distância de 14,26m, até o marco P10 de coordenada Norte (Y) 7.562.357,94, Este (X) 401.532,24; Finalmente do marco P10 segue até o marco P01, (início da descrição), confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, com azimute de 17°12'36", e distância de 10,00 m, fechando assim o perímetro acima descrito.


JOAQUIM REZENDE DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MG 201.106/D



ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DA SIGMA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. NÃO PODENDO SER COPIADO PARCIAL OU TOTALMENTE, SEM CÉDULO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO.

CID. REF.: SGM/321-2021-3-RUA

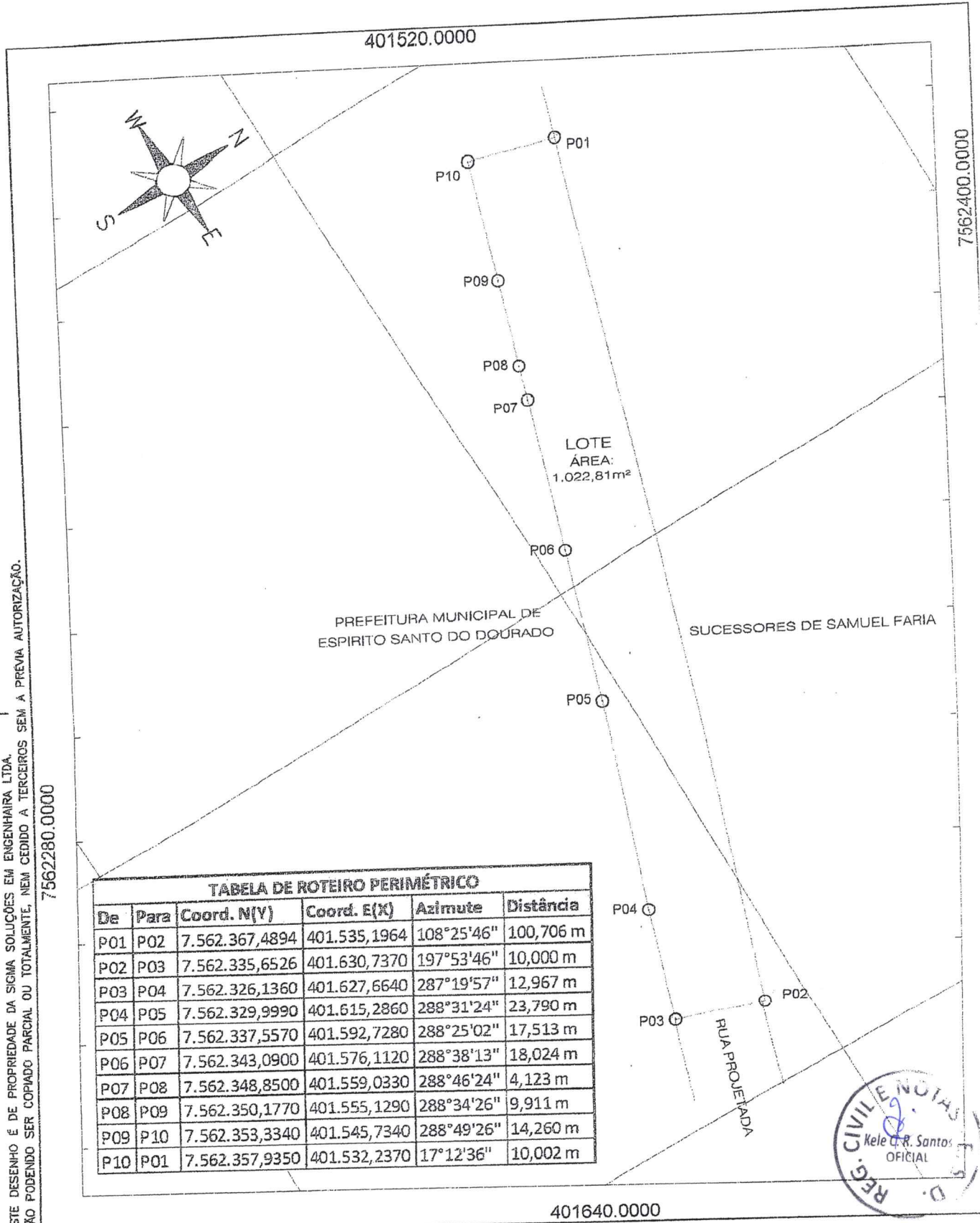


TABELA DE ROTEIRO PERIMÉTRICO					
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimuth	Distância
P01	P02	7.562.367,4894	401.535,1964	108°25'46"	100,706 m
P02	P03	7.562.335,6526	401.630,7370	197°53'46"	10,000 m
P03	P04	7.562.326,1360	401.627,6640	287°19'57"	12,967 m
P04	P05	7.562.329,9990	401.615,2860	288°31'24"	23,790 m
P05	P06	7.562.337,5570	401.592,7280	288°25'02"	17,513 m
P06	P07	7.562.343,0900	401.576,1120	288°38'13"	18,024 m
P07	P08	7.562.348,8500	401.559,0330	288°46'24"	4,123 m
P08	P09	7.562.350,1770	401.555,1290	288°34'26"	9,911 m
P09	P10	7.562.353,3340	401.545,7340	288°49'26"	14,260 m
P10	P01	7.562.357,9350	401.532,2370	17°12'36"	10,002 m



CONTEUDO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO			
OSRA: PLANTA		MTRICULA: -	
ENDEREÇO: RUA JOÃO CARVALHO MOREIRA ESPIRITO SANTO DO DOURADO - MG		ÁREA TOTAL: 1.022,81 m ²	
PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE ESP. SANTO DO DOURADO CNPJ : 186.759.00/0001-02		ESCALA: 1:600	UNIDADE: METRO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOAQUIM REZENDE DE OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MG - 201.108/D		DATA: NOV/2021	FOLHA: ÚNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO (MG)

Avenida Antônio Paulino, nº 47 Centro Cep: 37.566.000 – Fone 035 3454.1000
CNPJ: 18.675.900/0001-02

PORTARIA Nº 035 DE 01 DE JUNHO de 2.022.

“NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO, descrita no parágrafo único deste artigo, para efeito de avaliar o imóvel objeto da Escritura Pública de Partilha e Divisão do Livro de Notas de nº 100, folhas de nº 105 a 110 do Cartório Registral Civil das Pessoas Naturais e anexo de notas do município de Espírito Santo do Dourado (MG), que consiste no item 4 - OUTRO IMÓVEL URBANO, situado na Rua Samuel Faria, localizado nesta cidade de Espírito Santo do Dourado (MG), conforme retificação do memorial descritivo no Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no marco denominado P01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 401.535,20 e Norte (Y) 7.562.367,49 referentes ao meridiano central 45°00'; daí, segue pela linha divisória confrontando com propriedade de sucessores de Samuel Faria, com azimute de 108°25'46" e distância de 100,71m, até o marco P02 de coordenada Norte (Y) 7.562.335,65 , Este (X) 401.630,74; daí, segue pela linha divisória confrontando com Rua projetada, com azimute de 197°53'46" e distância de 10,00m, até o marco P03 de coordenada Norte (Y) 7.562.326,14 , Este (X) 401.627,66; daí, segue pela linha divisória confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG), com azimute de 287°19'57" e distância de 12,97m, até o marco P04 de coordenada Norte (Y) 7.562.330,00 , Este (X) 401.615,29; daí, segue pela linha coordenadora divisória confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG), com azimute de 288°31'24" e distância de 23,79m, até o marco P05 de coordenada Norte (Y) 7.562.337,56 , Este (X) 401.592,73; daí, segue pela linha divisória confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG), com azimute de 288°25'02" e distância de 17,51m, até o marco P06 de coordenada Norte (Y) 7.562.343,09 , Este (X) 401.576,11; daí, segue pela linha divisória confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG), com azimute de 288°38'13" e distância de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO (MG)

Avenida Antônio Paulino, nº 47 Centro Cep: 37.566.000 – Fone 035 3454.1000
CNPJ: 18.675.900/0001-02

18,02m, até o marco P07 de coordenada Norte (Y) 7.562.348,85 , Este (X) 401.559,03; daí, segue pela linha divisória confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Dourado (MG), com azimute de 288°46'24" e distância de 4,12m, até o marco P08 de coordenada Norte (Y) 7.562.350,18 , Este (X) 401.555,13; daí, segue pela linha divisória confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Dourado (MG), com azimute de 288°34'26" e distância de 9,91m, até o marco P09 de coordenada Norte (Y) 7.562.353,33 , Este (X) 401.545,73; daí, segue pela linha divisória confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Dourado (MG), com azimute de 288°49'26" e distância de 14,26m, até o marco P10 de coordenada Norte (Y) 7.562.357,94 , Este (X) 401.532,24; Finalmente do marco P10 segue até o marco P01, (início da descrição), confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Dourado (MG), com azimute de 17°12'36", e distância de 10,00 m, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando a área de 1.022,81 M2 (Croqui em Anexo). O interesse público visa a ampliação e continuação da Rua Samuel Faria para proporcionar melhorias de acesso e viabilidade do trânsito no Município de Espírito Santo do Dourado (MG), podendo ser declarado de utilidade pública pelo município.

Parágrafo Único - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Ana Paula penha alvarenga, como presidente, CPF: 027.137.156-01; Paulo Afonso de Souza, como Membro, CPF: 396.003.946-87; Camila Aparecida da Silva Lopes, como Membro, CPF: 431.410.968-80; Bruno Silveira de Carvalho, como Membro, CPF: 105.939.056-60.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Espirito Santo do Dourado (MG), 01 de Junho de 2.022.


Adalto Luis Leal
Prefeito Municipal

